



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL N° 05/2021

Autografo do Projeto de Lei nº 008/2021 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e determina outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que esta Câmara Municipal, na Sessão Extraordinária do dia 20/12/2021, aprovou por maioria absoluta de seus membros e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar N° 101/2000 de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o período de 2022/2025, estabelecendo, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º, da Constituição Federal, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e corrente, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: conjunto articulado de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda social. São tipos de programas:

- a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

21/12/2021
Adailton dos Santos Souza
Chefe de Gabinete
Município 1093
CPF: 011.777.003-52